Ata da Sexagésima quarta Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 14 de junho de 2000.

Aos vinte horas do dia 14 de junho de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente o Vereador Pedro José da Silva. Havendo comparecido os seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araújo, Edilson Andrade, Aplindo Paulino da Silva, Luiz Antonio de Araújo Filho, João Rodrigues Duré, Francisco de Assis Damasceno e João Batista Santiago, o Presidente Verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores Presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo matéria para o expediente do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a Tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo que, no dia de ontem (13.06.00) recebeu um Telefonema do Diretor da CAGEPA local, solicitando a Presença da Comissão de Vereadores para irem a João Pessoa no dia de hoje, para se reunir com a Diretoria da CAGEPA para tratar do assunto referente as contas de Água, cobrada indevidamente aos usuários. Comuniquei ao Presidente como Também aos demais membros da Comissão e como nenhum podia ir por motivos particulares, o Presidente me designou para representar, e lá chegando fui recebido e começamos a tratar do assunto e no momento o Diretor da Empresa, disse-me que os débitos cobrado nas contas não poderia ser perdoados pelo motivo de que várias pessoas já tinham pago e se perdoasse os demais, as pessoas que pagaram teriam respaldo legal, para requerer na Justiça a devolução do seu dinheiro. É naquele momento sugiri que enviasse um ofício à Câmara Municipal relatando a decisão da Empresa, Caso Também sugeri, que o débito fossem parcelados em dois (02) anos, o que ele achou satisfatório, mas queria analisar. (1) que eu queco dizer, é que, isso irá nos trazer prejuízos politicamente, porque devolvamos as pessoas prejudicadas que o débito seria dispensado, mas agora a Empresa disse que não poderá dispensar, portanto nós temos que nos unir e tomar uma medida judicialmente contra este ato da CAGEPA. (2) Presidente disse que ouviu atentamente a explanação feita pelo Vereador e que irá aguardar alguma resposta da CAGEPA, para depois tomarmos uma Providência legal. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a Presença de todos, e mandou que se lavrasse a Presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala da Sessões da Câmara Municipal de

Itabaiana, em 24 de junho de 2000

Ata da vigésima quinta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de junho de 2000.

Às vinte horas do dia dezenove de junho de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da silva havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Herminio de Medeiros Oliveira, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, João Rodrigues Duré, Orlindo Paulino da silva, João Batista Santiago, José de Assis Melo, Luiz Antonio de Araujo Filho, Ronaldo de Araujo, Francisco de Assis Damacena e Benedito Nilton Henrique. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 53/00 Que estabelece as Diretrizes para elaboração do Orçamento Municipal do exercício financeiro do ano 2001. Após a leitura do expediente o Presidente